



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024 - FMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024**

**1) PREÂMBULO**

1.1. O Fundo Municipal de Saúde de Águas de Chapecó-SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.420.840/0001-20, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- b) Decreto Municipal nº 084/2022, art. 2º

**2) OBJETO**

Aquisição de testes rápidos de Dengue para o posto 24h do município.

**3) VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Valor total do objeto: R\$ 10.712,00 (dez mil setecentos e doze reais).

Item	Descrição	Unid	qdade	Valor	Total
1	Teste rápido de Dengue (cx com c/ 25 unidades)	cx	40	267,80	10.712,00

**4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Menor valor encontrado no orçamento.

**5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária: Conta 08. Fonte 150010021002

**6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA**

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 08/07/2024;



- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 21/07/2024;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Rio do Sul, com validade 23/04/2024;
- d) Regularidade com o FGTS, com validade 23/04/2024;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 15/10/2024;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa, com validade 19/05/2024;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Declaração sobre:
  - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
  - ii) (    ) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
  - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
  - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
  - v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e
  - vi) Ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
  - vii) **não compõe nenhum integrante em seu quadro societário** que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil **com dirigente do órgão ou entidade contratante** ou com **agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato**, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; do Município de Águas de Chapecó/ SC.

## 7) JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A escolha foi feita pela empresa que forneceu o menor orçamento.

METROMED COM DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 83.157.032/0001-22

EST BOA ESPERANÇA, 1918, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL/RS



## 8) DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 18 de abril de 2024.

---

**DAIARA EICHELBERGER**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024 - FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos da Comissão de Licitação, referente à Realização do Processo de Licitação nº 22/2024 - FMS, Dispensa de Licitação nº 22/2024, que objetiva a **Aquisição de testes rápidos de Dengue para o posto 24h do município**, RATIFICO o correspondente procedimento e AUTORIZO a contratação da Empresa METROMED COM DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA para que execute os serviços nos exatos termos do contrato anexo ao Processo Licitatório.

Águas de Chapecó, 18 de abril de 2024.

**Leonir Antônio Hentges**  
**Prefeito**